

08-0017/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0017 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0017 / 2009

DE

05/02/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

CHICO MACENA

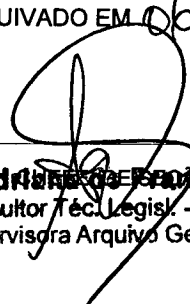
E M E N T A:

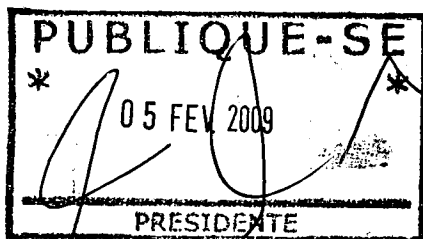
REQUER CONSTITUIÇÃO DE CPI, COM BASE NO ARTIGO 33 DA L.O.M,
PARA AVERIGUAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES E CORRUPÇÃO
EXISTENTE NA LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MERENDA
ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

* Matéria incluída no Prolongamento do Expediente aguardando
(leitura e) aprovação. Arquivada por término de legislatura.

ARQUIVADO EM

06/02/13


Adriana de Fátima Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 08-17 de 09
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "P" Nº.

/2009

08 - RDP
08 - 0017/2009

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar as denúncias de irregularidades e corrupção existente na licitação para fornecimento de merenda escolar no Município de São Paulo.

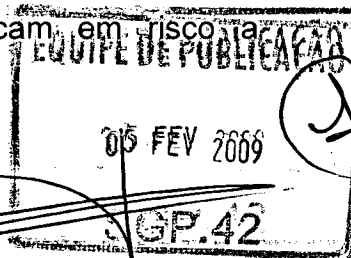
Considerando a competência constitucional do legislativo de apurar e fiscalizar as ações do Poder Executivo.

Considerando as matérias veiculadas pela imprensa no último período que apontam existência de irregularidades na Licitação pra contratação e fornecimento de merenda escolar na cidade de São Paulo

Considerando a existência de investigação sobre formação de cartel, lavagem de dinheiro e corrupção de agentes públicos se estende a pelo menos outros 13 municípios, envolvendo as mesmas empresas, e abrange também a má qualidade da alimentação fornecida aos alunos da rede paulistana.

Considerando o relatório da subcomissão de Finanças e Orçamento constituído para analisar os procedimentos de compra, armazenamento e distribuição da merenda escolar da rede Pública Municipal de Ensino, que já apontava para a má qualidade da merenda.

Considerando que as atividades, objeto da denúncia, apontam irregularidades diante da legislação em vigor, que colocam em risco a incolumidade pública.



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº

— a 2 e folha de informação
sob nº 3. ...4...1...2...1...2...3...

Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 08 - 17 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

120 dias
Requeiro, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta por 7(sete) membros, com duração de 90 dias, para averiguar a existência de uma rede de corrupção, com intuito de burlar os procedimentos licitatórios na Prefeitura de São Paulo, em especial na Secretaria Municipal de Gestão, responsável pela Licitação da Merenda escolar.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2008

Vereador Chico Macena



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 08-21

de 2009

41.2.13 (a)

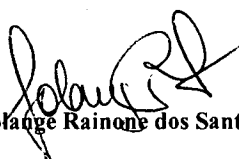
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À

SGP.33

Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

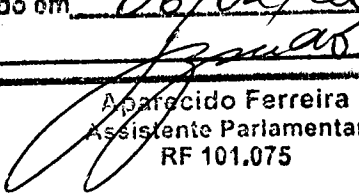
04/02/2013


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de SGP.22

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Processo encerrado com 3 folhas.

Arquivado em 06/02/2013


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075